

# Secretaria de Administração e Planejamento



Ata da reunião para abertura das propostas comerciais apresentadas à **Concorrência nº 060/2019** para **contratação de empresa para requalificação viária do eixo Blumenau**. Aos 27 dias de maio de 2019, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura das propostas comerciais. Empresas habilitadas: Conpla Construções e Planejamento Ltda, KJPR Pavimentações Eireli, Construtora Fortunato Ltda e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Empresas participantes e seu respectivo representante: Construtora Fortunato Ltda. - Josiane Kemper - CPF: 061.980.799-70 e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda – Lucas de Medeiros – CPF: 089.176.899-81. Esteve acompanhando a sessão Natalli Gabrieli Santos Nunes de Moura – CPF: 094.131.919-99. Os invólucros devidamente lacrados, contendo a proposta comercial, foram disponibilizados aos presentes credenciados para verificação de sua inviolabilidade. Após, a Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes, bem como registrou em ata, que não será realizada a abertura do invólucro nº 02, da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda, tendo em vista que a empresa encontra-se impedida de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, conforme Lista de pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar, contratar e firmar parceria com o Município de Joinville, disponível no site da Prefeitura: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/lista-de-pessoas-fisicas-e-juridicas-impedidas-de-licitar-contratar-e-firmar-parceria-com-o-municipio-de-joinville/>. Registram-se as seguintes penalidades: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta pelo período de 15/05/2019 a 15/05/2020, conforme Extrato do Termo de Decisão de Processo Administrativo, documento SEI nº 3620970/2019 - SAP.UPA.AAJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1171, em 25 de abril de 2019. E, impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta pelo período de 24/05/2019 a 24/05/2020, conforme Extrato do Termo de Decisão de Processo Administrativo, documento SEI nº 3684629/2019 - SAP.UPA.AAJ, publicado Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1177, de 06 de maio de 2019. Deste modo, deu-se prosseguimento à sessão com a abertura dos invólucros nº 02, contendo as propostas comerciais das empresas KJPR Pavimentações Eireli, Construtora Fortunato Ltda e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Empresas participantes e seu respectivo preço: KJPR Pavimentações Eireli. – R\$; 4.062.835,82; Construtora Fortunato Ltda. – R\$; 4.379.078,86; e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda – R\$. 4.197.588,98. A Comissão vistou as propostas e as disponibilizou aos presentes credenciados para vistas. Por fim, a Comissão decide suspender a sessão para análise e julgamento das mesmas. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho  
Membro de Comissão

Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão

## Empresas presentes na sessão:

Construtora Fortunato Ltda.

Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda

